



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Sexta-Feira 19 de Maio de 2017 – Ano V – Edição 998 – Nova Cruz/RN*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA**

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 303/2017 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, Diretora da Vigilância Sanitária, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação e estadia pela participação ao Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária 2017 a realizar-se nos dias 22 a 24 de Maio de 2017 em Natal/RN

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 18 de Maio de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 304/2017 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **RENATO AUGUSTO DE MORAIS SOBRINHO**, Coordenador da Vigilância Sanitária, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação e estadia pela participação ao Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária 2017 a realizar-se nos dias 22 a 24 de Maio de 2017 em Natal/RN

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 18 de Maio de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

## SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município  
de Nova Cruz**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**  
RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR